

DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JUDAS TADEU DE LIMA GOMES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições previstas em Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o sentimento de perda que envolve todo o Povo do Município Glória do Goitá-PE, pelo falecimento do **SR. JUDAS TADEU DE LIMA GOMES**, um cidadão exemplar, respeitável, de ilibado espírito público e pai do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ocorrido na data de hoje 15.02.2025;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Gloriense onde o mesmo foi ex-vereador (1983-1988) e Presidente da Câmara Municipal (1986-1988);

CONSIDERANDO que o falecido desempenhou durante muitos anos de sua vida a atividade na agricultura e comercial no Município de Glória do Goitá-PE, profissão esta que criou com muita dignidade aos seus filhos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Glória do Goitá - PE, por 03 (três) dias contados desta data (15.02.2025), em decorrência do Falecimento do **SR. JUDAS TADEU DE LIMA GOMES**, conhecido como “Seu Judas”, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 15.02.2025, agricultor e cidadão muito querido por todos do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
-Prefeito-